

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria nº. 407/2023

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **DIÊICE TIELE ANDRADE DE SOUZA FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, CC-10, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 04 de agosto de 2023, com lotação na Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente